

ENC: Moção de Apoio 07 e 08/2021

Marcelo de Almeida Frota

sex 21/05/2021 08:47

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

Moção de Apoio nº 0072021.pdf; Moção de Apoio nº 0082021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 18:04

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Apoio 07 e 08/2021

De: Odair Conaco [<mailto:juridicocamaravramos@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:11

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Apoio 07 e 08/2021

Bom Dia

Segue Moções de Apoio 07 e 08/2021, Câmara Municipal de Vidal Ramos, Santa Catarina.
Confirmar recebimento.

Att.

Odair Conaco

Assessor Jurídico Câmara Municipal de Vidal Ramos



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**MOÇÃO DE APOIO Nº 007/2021****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos.**

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2.564/2020, que objetiva instituir o piso salarial aos profissionais de enfermagem e fixa sua jornada de trabalho em 30 horas semanais.

Os profissionais da enfermagem merecem todo o nosso reconhecimento, por sempre estarem servindo a população. Com a pandemia e o agravamento da situação, a categoria foi uma das que mais esteve na luta e merece que esse projeto se torne lei.

A reivindicação é antiga e tem o intuito de corrigir a discrepância entre as remunerações praticadas pelo país afora.

Assim, através desta Moção, manifestamos nosso apoio incondicional à causa, solicitando sejam, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, enviados ofícios aos Senadores e Deputados Federais, para que enviem esforços para aprovar com urgência o PL 2.564/2020.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2021.


IVONÉZIO HECK
 Vereador Autor


 Marlon de Souza


 Jair


 Reip



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**MOÇÃO DE APOIO Nº 008/2021****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos.**

A Vereadora que subscreve no uso de suas atribuições legais, da Casa Legislativa do Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, com amparo no Regimento Interno, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Senhor Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento desses profissionais, fazendo com que eles optem pelo aumento da carga horária e dupla jornada de trabalho para aumentar a renda familiar, principalmente neste tempo de pandemia.

Considerando que nossos profissionais estão esgotados psicologicamente quanto fisicamente e ainda com a carga de trabalho duplicada. Não só em tempo de pandemia pode se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, por isso nossos profissionais merecem todo respeito, reconhecimento, e o mais justo é a fixação do piso salarial.

Considerando que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Sem esses profissionais, o sistema de saúde não teria como manter a qualidade, nem mesmo como prestar atendimento à população.

Considerando que graças aos profissionais de enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e vacinada, pois o reconhecimento não se cabe dar apenas por palavras ou aplausos.

Considerando que esses profissionais, que se arriscam para salvar vidas, diária e incansavelmente, devem ser valorizados com o acolhimento imprescindível do PL 2564/2020, que institui o seu piso salarial nacional e estabelece melhores condições de vida e dignidade profissional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Por fim, reitera pedido de apoio aos nobres Senadores e Senadoras objetivando a aprovação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem Brasileira (PL 2564/2020).

Requer ainda, que esta MOÇÃO seja encaminhada ao proponente do projeto, Senador Senhor Fabiano Contarato e ao Presidente do Senado da República, Senador Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2021.

Raquel Rhoden Kreusch - MDB
Vereadora Autora



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

